

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 55/2026**

DISPENSA Nº 55/2026

Processo Licitatório nº 93/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

Contratação da empresa COMERCIAL KANEMBERG LTDA - CNPJ nº 89.627.137/0001-84.

Valor total da contratação: R\$ R\$ 20.103,00 (vinte mil, cento e três reais.

JUSTIFICATIVA

A O contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar premiações destinadas ao reconhecimento de participantes em competição esportiva, contemplando troféus, medalhas e distinções individuais. Os itens relacionados à premiação são fundamentais para a adequada finalização da atividade, valorizando desempenho dos competidores e contribuindo para a organização e credibilidade do evento. A ausência dessa contratação compromete a entrega das premiações previstas, podendo gerar prejuízo à realização da competição, frustração dos participantes e perda de reconhecimento aos destaques definidos. Além disso, a falta dos itens no momento oportuno pode afetar o andamento da programação e a imagem institucional da iniciativa. Espera-se, com a contratação, assegurar a premiação adequada dos vencedores e dos destaques individuais, garantindo a conclusão satisfatória da competição e o cumprimento da finalidade esportiva motivacional do evento. O detalhamento operacional poderá ser complementado na instrução processual, se necessário.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 26 de junho 2026.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonel da Silva Borba

Código Identificador:6800A4E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/06/2026. Edição 4360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>